



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/04/2010 13:56

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /10 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a prorrogação da licença do Prefeito Municipal de Indaiatuba”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação da licença do Prefeito Municipal de Indaiatuba, concedida através do Decreto Legislativo nº 160/2010 até 14 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vice Presidente

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
1º Secretário


FÁBIO MARMO CONTE
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Of. ATL/GP nº 03/2010

Indaiatuba, em 26 de abril de 2010.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. nos termos do art. 13, cc. o a alínea "c", do parágrafo único do art. 74 da L.O.M e art. 244 e alínea "c" de seu parágrafo único, cc. o § 4º do art. 245 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, especialmente para comunicar-lhes, bem como **requerer seja concedida a prorrogação da licença autorizada pelo Decreto Legislativo nº 160, de 20 de abril de 2010,** observado o procedimento previsto no art. 245 e respectivos parágrafos do citado RI, prevista para o **período de 22 de abril a 12 de maio** do corrente ano, **destinado a missão oficial de representação do Município** junto ao governo municipal de Huainan, localizada na República Popular da China, **a convite do Prefeito Sr. CAO YONG.**

A prorrogação se deve ao fato do caos aéreo na Europa, causado pelas cinzas e fumaça decorrentes da erupção de um vulcão na Islândia, houve modificação de todos os voos do continente europeu e, assim, haverá **necessidade de readequar o retorno para o dia 14 de maio de 2010.**

Sem mais, renovo a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/04/2010 13:29

P
no 3
H